

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10246 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

Promove Oficial do QOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, bem como no artigo 34, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, o TEN CEL BM RE 0004-8 PAULO LIMA CABRAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2002.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2002, 114º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Governador